



Edital CAPES – PrInt 2020-2021: Bolsa de Professor Visitante Sênior (Retificação)

Publicado em 19 de agosto de 2020.

No item II, onde se lê:

- Ter título de Doutor há, pelo menos, dez anos.

Leia-se:

- Ter título de Doutor há mais de dez anos.

Onde se lê:

Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria_289_de-28-12-2018.pdf

Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017:

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/10112017-Edital-41-2017-Internacionalizacao-PrInt-2.pdf>

Leia-se:

Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria_289_de-28-12-2018.pdf

Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017:

http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital_CAPES_Print_Nova_Alteracao_28Ago19.pdf

No item VI, onde se lê:

- Após a classificação, os candidatos selecionados que quiserem concorrer ao saldo de bolsas de 2020 da PR-2 (se houver) serão encaminhados para seleção, de acordo com critérios descritos no documento Diretrizes para Solicitação das Missões–CAPES PrInt:

Leia-se:

- Após a classificação, os candidatos selecionados que quiserem concorrer ao saldo de bolsas de 2020 da PR-2 (se houver) serão encaminhados para seleção, de acordo com critérios descritos no documento Diretrizes para seleção de candidatos a bolsas:

Fernando Lucas Palhano Soares
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ